



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº 47/2018

Barbalha/CE, 14 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), EM DECORRÊNCIA DO FERIADO (QUINTA-FEIRA), DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2018, DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO o Feriado de 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) "Dia da Proclamação da República".

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barbalha/CE, o dia 16/11/2018, sexta-feira, em decorrência da data comemorativa do dia da Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2018.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, DEMUTRAN e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão ou organização própria dos setores mencionados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 14 do mês de novembro do ano de 2018.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal *Barbalha/CE, 14 de novembro de 2018*

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

afixação no ato do Poder Executivo

diário oficial

jornal de grande circulação

site eletrônico do Município de Barbalha

Maria Nêci dos Santos
Assistente Administrativo
- Mat.: 0043074 -